

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/10/2025 a 28/11/2025.

PORTARIA Nº. 0543, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR VINICIUS BIOTTO A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a pedido do SR VINICIUS BIOTTO, servidor efetivo no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 603, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 01/09/2017 A 01/09/2021.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30(trinta) dias a partir do dia 03/11/2025 A 02/12/2025 remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 03 de Novembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/11/2025 a 02/12/2025.

PORTARIA Nº. 0544, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR MARCELO SOUZA DA SILVA A LICENÇA PRÊMIO DE 10(DEZ) DIAS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a pedido do SR MARCELO SOUZA DA SILVA, servidor efetivo no cargo de FISCAL SANITÁRIO, matrícula nº. 1151, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 04/05/2021 A 04/05/2025.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 10(dez) dias a partir do dia 03/11/2025 A 12/11/2025 remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 03 de Novembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/11/2025 a 02/12/2025.

PORTARIA Nº. 0545, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA LUZITANIA BATTISTI LICENÇA PRÊMIO DE 60 (SESENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado junto a este departamento no dia 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PRÊMIO a pedido da SRA LUZITANIA BATTISTI, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA, matrícula nº. 123, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 02/02/2015 a 02/02/2019.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 60 (sessenta) dias a partir do dia 25/10/2025 a 23/12/2025 remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo em 25/10/2025, revogando as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 03 de Novembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/11/2025 a 02/12/2025.

PORTARIA Nº. 0547, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA GABRIELA SASSO ANDREOTTO LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a pedido da SRA GABRIELA SASSO ANDREOTTO, servidora efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº. 802, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo 13/02/2021 a 13/02/2025.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês a partir do dia 07/11/2025 A 06/12/2025 remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 07 de Novembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/11/2025 a 06/12/2025.

PORTARIA Nº. 0549, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR RICARDO NOGUEIRA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL ao servidor RICARDO NOGUEIRA MORAIS, efetivo no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Matrícula nº. 598, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração desde 15/08/2011, sendo elevado do Nível 04 CLASSE C para o Nível 05 CLASSE C, direito adquirido em AGOSTO/2023.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de Novembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/11/2025 a 09/12/2025.

PORTARIA Nº. 0550, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA VILSINEIA GUIMARAES DE AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora VILSINEIA GUIMARAES DE AMORIM, efetiva no cargo de ZELADORA, Matrícula nº. 1088, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/11/2019, sendo elevada do Nível 02 CLASSE D para o Nível 03 CLASSE D, direito adquirido em NOVEMBRO/2025.

Art. 2º A referida elevação de nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT.